



Bradesco

TERMO DE QUITAÇÃO

BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, S/N, na cidade de Osasco, estado de São Paulo ("Bradesco"), neste ato representada na forma de seu estatuto social, pelo presente instrumento e em caráter irrevogável e irretratável:

i. declara que todas as obrigações pecuniárias oriundas da (i) Cédula de Crédito Bancário (Empréstimo – Capital de Giro) emitida pela **SMARTCOAT SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Geremário Dantas, nº 1.400, loja 250, CEP 22.760-401, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.122.486/0001-05, ("Smartcoat") em favor do Bradesco, em 17 de agosto de 2018, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e (ii) Cédula de Crédito Bancário (Empréstimo – Capital de Giro) emitida pela Smartcoat em favor do Bradesco, em 26 de novembro de 2018, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); ("Dívidas Bradesco") foram integralmente adimplidas;

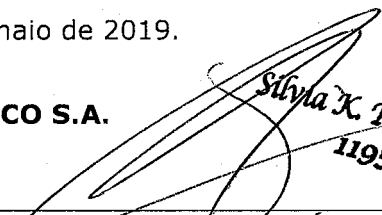
ii. outorga, à Smartcoat, plena e geral quitação com relação às Dívidas Bradesco;

iii. declara ainda que, em razão da quitação das Dívidas Bradesco, é extinta de pleno direito a cessão fiduciária constituída sobre os recebíveis oriundos "*INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO Nº PAS.BR-SA2018-001 DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE E PINTURA, ENTRE: C.S.E. MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO S.A. E SMARTCOAT ENGENHARIA EM REVESTIMENTO LTDA.*", celebrado entre a C.S.E. MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO S.A., na qualidade de contratante, e a Smartcoat, na qualidade de contratada, em 7 de junho de 2018.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.

BANCO BRADESCO S.A.


Nome: **ALOISIO FARIAS**
Cargo: **GERENTE GERAL**


Nome: **SILVIA KARINE T. O. FERRARI**
Cargo: **GERENTE RELACIONAMENTO III**